DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 6.136, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Descredencia Empresas de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto n° 7.970, de 28 de março de 2013, e no processo administrativo nº 60314.000217/2023-11, resolve:

Art. 1º Descredenciar, como Empresa de Defesa - ED, as pessoas jurídicas listadas na tabela abaixo:

41ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
1.	SAAB SENSORES E SERVIÇOS BRASIL LTDA	06.916.109/0001-50	PORTARIA GM-MD N° 3.260, DE 8 DE JUNHO DE 2022
2.	SOL SPORTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	85.255.743/0001-65	PORTARIA GM-MD N° 5.891, DE 5 DE DEZEMRO DE 2022

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.